



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 553/2017

Autoria: Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 163 do Regimento Interno,
INDICA

ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente que a
mesma viabilize a manutenção da troca de lâmpadas da Rua Marechal Rondon, Bairro Paraíso
Carcerense.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as necessidades e reivindicações da
população.

Sala das Sessões, 14 de Novembro de 2017

Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB

